



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			74.420.960,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		6.561.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	6.073.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.963.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.135.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	800.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	250.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	80.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.828.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.800.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	15.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.950.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.950.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.850.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.850.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	1.700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	150.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - TERC. MÃO DE OBRA	100.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.160.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.160.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.160.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	35.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	488.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	179.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	93.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	70.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	65.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	15.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	309.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	73.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	60.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	8.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00		TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	235.500,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00	511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	200.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00.00	511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00.00	511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA	25.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00	511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		3.127.100,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.573.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.573.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	2.498.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.278.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.278.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	175.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	175.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	45.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	45.000,00		
1.2.1.5.03.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	75.000,00		
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	75.000,00		
1.2.1.5.03.0.1.01.00.00.00	040	PARCELAMENTO - TERMO 939/2018	75.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	554.100,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	554.100,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	554.100,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	550.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	3.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.763.110,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	17.100,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	17.100,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	17.100,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	7.100,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00	000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	7.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00	000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	100,00		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	10.000,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00	000	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	10.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	4.746.010,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.746.010,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	946.010,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	946.010,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE	63.180,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00	303	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - 15% SAUDE EC 29/00 FONTE 303	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00	310	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - SERVIÇOS 310	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00	334	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - APSUS 334	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00	337	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - READEQUAÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00	341	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - INCREMENTO EMENDAS PARLAMENTARES	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00	494	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO EM ASPS 494	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00	363	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS TIPO 1 - RESOL 932/2021	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00	496	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE 496	30,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00	345	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA IOAF 345	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00	498	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 498	100,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00.00.00	333	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - INCENTIVO FINANCIAMENTO AQUISIÇÃO ATENÇÃO BÁSICA 333	1.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00	500	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO 500	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00.00.00	518	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO 518	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00.00.00	360	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - PROVIGIA-PR - RESOL 1102/2021 360	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00.00.00	908	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - VIGIASUS CUSTEIO 908	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00	909	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - VIGIASUS CAPITAL 909	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO	56.350,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00	101	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	35.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00	102	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00	103	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - 5% MDE FONTE 103	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00	104	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - 25% MDE FONTE 104	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00	107	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO FONTE 107	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00	1042	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE PNAE FONTE 1042	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00	146	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - SEED PETE FONTE 146	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00	1043	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE PNATE FONTE 1043	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00	139	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA 139	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00	142	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO 142	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00	143	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FNDE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - EQUIPAMENTOS 143	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA	20.370,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00	918	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS 918	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00	925	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FIA - CRIANÇA VULNERAB E RISCO SOCIAL - DELIB 89/2019 - CEDCA/PR 925	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00	934	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE 934	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00	935	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FONTE 935	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00	936	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FONTE 936	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00	938	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 938	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00	940	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - GESTÃO PBF FONTE 940	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00	941	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - (COVID-19) FONTE 941	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00	923	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FEAS - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - (COVID-19) 923	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.00.00	924	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FIA - PRIMEIRA INFÂNCIA - DELIBERAÇÃO 96/2018 - CEDCA/PR 924	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.11.00.00.00	914	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. VÍNCULOS SCFV - DEL 062/2016 CEDCA FONTE 914	40,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.12.00.00.00	913	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - CRESCER EM FAMÍLIA - DELIB. 055/2016 CEDCA FONTE 913	10,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00.00.00	916	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - AFAI - MENOR INFRATOR FONTE 916	30,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00.00.00	920	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - CRESCER EM FAMÍLIA DELIB. 082/2017 CEDCA/PR 920	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00.00.00	919	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - SUAS - IDOSO 919	10,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.16.00.00.00	921	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - REPASSE CONSELHOS TUTELARES - DELIB 107/2017 CEDCA 921	20,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00.00.00	922	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI 922	10,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.18.00.00.00	926	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FIA - INCENTIVO E APOIO CMDCA - DELIB 84/2019 - CEDCA/PR 926	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00.00.00	927	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FIPAR - INCENT. GAR. DIR. PESSOA IDOSA - CEDI 16/2021 927	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.20.00.00.00	928	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FIA INCENTIVO IMPACTO COVID 928	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.21.00.00.00	942	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - PISO SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO 942	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.22.00.00.00	943	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS- FONTE 943	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.23.00.00.00	944	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C. 100/2019) FONTE 944	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.24.00.00.00	929	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FIA - APOIO E FORTALECIMENTO 1º INFANCIA - DELIB. 47/2022 CEDCA 929	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS DEMAIS ÁREAS	7.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00	791	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - PLANO SANEAMENTO FONTE 791	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00	829	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - 415/2021 - SEAB - COZINHA COMUNITÁRIA (CUSTEIO E INVESTIMENTOS) 819	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00	804	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - FUNASA -1562/17 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES 804	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00	822	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - 584/2021 - FEAP - MATRIZ - REVESTIMENTO POLIÉDRICO 822	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00	823	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - 911022/2021 - MAPA - CAÇAMBA, GRADE E ENSILADEIRA - FONTE 823	200,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00	824	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - 911041/2021 - MAPA - CAMINHÃO TOCO NOVO - FONTE 824	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00	825	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - 911787/2021 - MAPA - TRATOR E CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA - FONTE 825	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00.00.00	826	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - 920892/2021 - MAPA - TRATOR E RESFRIADORES 826	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00.00.00	828	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - 922403/2021 - MIN. CIDADANIA - CONSTRUÇÃO DO CREAS 828	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00.00.00	829	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - 627/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO VILA VICENTIM 829	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00.00.00	831	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - 182/2022 - SEAB - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (FORR/PLANT/DISTR) FONTE 831	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00.00.00	832	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - 229/2022 - SEAB - MUDAS FRUTÍFERAS E CALCÁRIO 832	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00.00.00	834	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - 396/2022 SEAB - CARRETA SUSOLADOR DIST. CALCÁRIO 834	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00.00.00	835	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - 1079/2022 - SEDU- DESAN 835	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES	48.510,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00	501	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - ALIENAÇÃO DE BENS FONTE 501	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00	504	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - ROYALTIES FONTE 504	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00	507	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - COSIP FONTE 507	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00.00.00	510	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - TAXA PODER DE POLICIA FONTE 510	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.05.00.00.00	511	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - TAXA DE SERVIÇOS FONTE 511	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.06.00.00.00	512	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - CIDE FONTE 512	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.07.00.00.00	555	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - SANEPAR MEIO AMBIENTE FONTE 555	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.08.00.00.00	1016	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 1016	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.09.00.00.00	556	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - TRANSFERÊNCIA LEI 9615/98 556	10,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.10.00.00.00	615	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO 615	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00	000	REM DEP BANCÁRIOS - RECURSOS LIVRES	700.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.800.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	3.800.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - FONTE 40	3.500.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00	551	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - FONT300E 551	300.000,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA		50.000,00	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00		
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00		
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	000	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	50.000,00		
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL		1.000,00	
1.5.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00		
1.5.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00		
1.5.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00		
1.5.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	000	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		105.600,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00		
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00		
1.6.1.1.03.0.5.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	10.000,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	5.600,00		
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	5.600,00		
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	5.600,00		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS	200,00		
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA	200,00		
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.6.2.1.02.0.6.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - JUROS DE MORA	100,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 5

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	90.000,00		
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	90.000,00		
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS AMBULATORIAIS	90.000,00		
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	310	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	90.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		59.541.150,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.474.150,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	26.040.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	25.240.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	22.640.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	28.300.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(5.660.000,00)		
		Receita Líquida	22.640.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.600.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	2.600.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	800.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(200.000,00)		
		Receita Líquida	800.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	600.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	600.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO ? FEP	600.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO ? FEP - PRINCIPAL	600.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS	3.445.450,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS ? REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.445.450,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.102.090,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.102.090,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	231.470,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	1051	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.235.520,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	183.400,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.291.700,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAAPS	60.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	341	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCREMENTO TEMPORÁRIO - ORÇAMENTO IMPOSITIVO	100.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - IMPLEMENTAÇÃO REDE CEGONHA	1.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? VIGILÂNCIA EM SAÚDE	158.360,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	158.360,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	1051	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST FINANC COMPLEMENTAR - AGENTES ENDEMIAS	102.960,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST FINANC COMPLEMENTAR - DESPESAS DIVERSAS	28.400,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST FINANC COMPLEMENTAR - VIGILANCIA SANITÁRIA	12.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	15.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	24.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. FARM.	24.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? GESTÃO DO SUS	160.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ? GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	160.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	1064	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - GESTÃO DO SUS - AUXILIO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	160.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ? FNDE	1.026.250,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	670.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	670.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 6

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE	181.850,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	1042	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE - PRINCIPAL	181.850,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR ? PNATE	174.400,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	1043	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR ? PNATE - PRINCIPAL	174.400,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FNAS	282.450,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FNAS	282.450,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FNAS - PRINCIPAL	282.450,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	935	COMPONENTE - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	60.700,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	938	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	934	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL - PROCAD SUAS	12.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00	934	COMPONENTE - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	62.300,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	934	COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	63.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	940	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	79.450,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	80.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	80.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	80.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	18.263.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	16.757.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	14.480.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	18.100.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.620.000,00)		
		Receita Líquida	14.480.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	2.160.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.700.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(540.000,00)		
		Receita Líquida	2.160.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	112.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	140.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(28.000,00)		
		Receita Líquida	112.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	5.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	5.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	15.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES ? COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	15.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES ? COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS	254.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS	254.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS - PRINCIPAL	254.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	334	TRANSFERENCIA ESTADO - FUNDO A FUNDO - APSUS	254.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.237.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	75.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	918	TRANSFERENCIA ESTADO SUAS FUNDO A FUNDO - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS	75.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.162.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.162.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00	146	TRANSFERENCIA SEED - TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	1.162.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00		
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	50.000,00		
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	50.000,00		
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	50.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 7

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00.00.00	000	TRANSFERENCIA MUNICIPIO DE LARANJAL - CASA LAR	50.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.744.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.694.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ? FUNDEB	9.694.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ? FUNDEB - PRINCIPAL	9.694.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	101	FUNDEB MÍNIMO 70% - INCISO XI DO ART. 212-A DA CF	8.711.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00	102	FUNDEB MÁXIMO 30% - INCISO XI DO ART. 212-A DA CF	983.000,00		
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	50.000,00		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	50.000,00		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00.00.00	555	TRANSFERENCIA SANEPAR - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00	000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		272.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	10.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	000	MULTAS DE TRANSITO - CONVENIO COM POLICIA MILITAR	5.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	5.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	5.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	102.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	102.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	5.000,00		
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	5.000,00		
1.9.2.2.01.2.1.00.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	97.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	85.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	000	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	000	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00	101	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	3.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO POR CANCELAMENTO DE VALORES RESTITUÍVEIS/CONSIGNAÇÕES - PRINCIPAL	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	60.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE VENCIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIDORES	60.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00.00.00	000	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00.00.00	000	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - DÍVIDA ATIVA	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	160.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00	551	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	100.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	10.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	10.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 8

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	10.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	000	DOAÇÕES, PATROCÍNIO E ALUGUEL DE BARRACAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS/FESTA DO MILHO	50.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			5.200.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		5.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	5.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	617	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - FINISA	5.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		100.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	518	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	100.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL			7.527.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		3.914.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	3.914.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	3.914.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	3.019.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	3.019.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.019.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.444.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00.00	100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	575.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	895.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	895.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	895.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00.00.00	040	PARCELAMENTO - TERMO 600/2016	737.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.02.00.00.00.00	040	PARCELAMENTO - TERMO 603/2016	26.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.03.00.00.00.00	040	PARCELAMENTO - TERMO 938/2018	132.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL		3.613.000,00	
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	3.613.000,00		
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	3.613.000,00		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	3.613.000,00		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00	040	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	3.613.000,00		

TOTAL GERAL

87.147.960,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 9

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.561.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.127.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.763.110,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	105.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.541.150,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	272.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	74.420.960,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	5.200.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	3.914.000,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO	3.613.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	7.527.000,00
TOTAL GERAL	87.147.960,00